



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

2.1.22. REGISTO N.º 44.839-A/2021 - ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE TOMAR

---- No âmbito da requalificação de estrada, entre os lugares de Estremadouro e Lameirinha, com a designação de CM 607, no Concelho de Ourém e de CM 607 e CM 1087, no Concelho de Tomar, a 10 de dezembro de 2021, a Câmara celebrou protocolo com o **Município de Tomar**, com sede na Praça da República, em Tomar, com o objetivo de estabelecer os respetivos procedimentos, com vista à comparticipação daquele Município nos custos da obra, a ocorrer na sua área jurisdicional, no montante de 158.037,00€ (IVA incluído).-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a proposta de adenda ao protocolo (registada sob o n.º 44.839-A/2021), elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração ao n.º 2, da Cláusula II, que passa a ter a seguinte redação:-----

1. “(...)-----
2. O Município de Tomar, comparticipa no montante de 158 037,00 € (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Trinta e Sete Euros), acrescido do IVA, relativos aos custos da obra referida na cláusula I, que corresponde à intervenção que irá ocorrer na sua área jurisdicional e consequentemente da sua competência.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A SUA CELEBRAÇÃO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*